



EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO DE ESTUDANTE – 2022 DOUTORADO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL

O Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental torna público o Edital de Seleção que informa os critérios e procedimentos para o processo seletivo de candidatos ao Doutorado em Educação Ambiental – 2022. Integram a comissão de seleção: Profa. Tamires Lopes Podewils (presidente -FEA), Profa. Dra. Dione Kitzmann (EANF) e Prof. Dr. Luis Fernando Minasi (EAEFE). Esta comissão de seleção além de coordenar o processo seletivo, será responsável pela resolução de casos omissos.

Área de concentração: Educação Ambiental

Linhas de pesquisa:

- Fundamentos em Educação Ambiental - FEA
- Educação Ambiental: ensino e formação de educadores/as - EAEFE
- Educação Ambiental Não-Formal - EANF

* Mais informações sobre as Linhas de Pesquisa constam no sítio <https://ppgea.furg.br>

I – Das Vagas destinadas à ampla concorrência e do Programa de Ações Afirmativas na Pós-Graduação (PROAAf-PG):

Em cumprimento à **Portaria Normativa n.13/2016 do MEC** e conforme a **Resolução 04/2019 do CONSUN-FURG**, que dispõe sobre o **Programa de Ações Afirmativas na Pós-Graduação (PROAAf-PG)**, fica estabelecida a reserva de no mínimo **20%** das vagas para estudantes negros, indígenas, quilombolas e com deficiência (Art. 4º), definido neste edital como “vagas reservadas”, em todos os programas de pós-graduação da Universidade Federal do Rio Grande – FURG.

Deste modo, serão oferecidas **9 (nove) vagas no total**. Sendo **2 (duas) vagas para ações afirmativas**, e **7 (sete) vagas para a ampla concorrência**.

O/a candidato/a negro/a (preto e pardo) deverá se autodeclarar e a confirmação será realizada por entrevista realizada anterior ao período de matrícula, por comissão de heteroidentificação da Universidade Federal do Rio Grande - FURG. Estão sujeitos à desclassificação os candidatos que não se enquadrarem nos critérios fenotípicos.

Os aprovados para as vagas reservadas serão assim identificados na lista dos classificados geral no resultado final do processo seletivo, conforme a nota geral. Para isso, os candidatos deverão ter aprovado em todas as etapas do processo seletivo. Não havendo o

preenchimento dos 20% das vagas reservadas para o PROAAf-PG, essas vagas serão acrescidas à ampla concorrência.

II - Documentos necessários para a inscrição:

A inscrição será por linha de pesquisa e orientador. O número de vagas está disponível no Anexo I.

Documentos que deverão ser digitalizados e anexados em PDF no sistema de inscrição www.siposg.furg.br:

- Cópia do Diploma do curso de mestrado reconhecido pelo MEC (Ministério da Educação) ou equivalente para estrangeiros; ou atestado de que está concluindo o curso, emitido por Instituição de Ensino Superior, acompanhado do histórico escolar (neste caso salvar ambos em arquivo único).
- Cópia da Carteira de Identidade e do CPF.
- Cópia da certidão de nascimento ou casamento.
- Para estrangeiros, cópia do número do passaporte ou cópia do documento de identidade válido do seu país de origem.
- As/Os candidatas/os quilombolas deverão apresentar: a) declaração de etnia (modelo Anexo II); b) declaração original expedida pela Fundação Cultural Palmares, na qual conste o reconhecimento oficial do quilombo do qual o candidato pertença; e c) declaração original da associação do quilombo, emitida no ano vigente com a assinatura do presidente reconhecida em cartório na qual conste que o candidato pertence àquela comunidade.
- As/Os candidatas/os indígenas deverão apresentar: a) declaração de etnia (modelo Anexo II); b) cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou declaração da FUNAI; e c) declaração de Membro da Comunidade ou Aldeia Indígena assinada pela liderança da Comunidade Indígena (Cacique).
- As/Os candidatas/os negros (pretos e pardos) deverão apresentar a autodeclaração (modelo Anexo III).
- As/os candidatas/os que possuem deficiência nos termos da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015, Estatuto da Pessoa com Deficiência, deverão apresentar Laudo Médico. A Comissão de Seleção verificará a validade do Laudo Médico, podendo desclassificar a inscrição para concorrer às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.
- Candidatos (as) Indígenas, Quilombolas e Pessoas com Deficiência que cursaram a graduação na Universidade Federal do Rio Grande- FURG, com acesso através de

processos seletivos específicos e já comprovaram sua identificação, ficam isentos das referidas comprovações de identificação e pertencimento. Para isso a comissão de seleção consultará a Coordenação de Ações Afirmativas da Universidade quando da homologação das inscrições atestando que já passaram pelo processo previamente.

- Projeto de Pesquisa (até 20 páginas, em formato PDF).
- Currículo Lattes documentado e atualizado no sítio (<http://lattes.cnpq.br>) ou equivalente para estrangeiros. Será considerada a produção apenas correspondente ao período compreendido entre 2019 a 2022, neste sentido apenas a documentação pertinente a este período deverá ser enviada.

Observação: O SIPOSG limita em 50 MB a capacidade de armazenamento para arquivos anexados.

III - Período da inscrição: 02/05/2022 a 03/06/2022

As inscrições e a divulgação das etapas do processo seletivo serão realizadas exclusivamente pelo sítio www.siposg.furg.br. Cronograma completo no Anexo IV.

É vedada a solicitação de ressarcimento sob quaisquer condições.

Para efeitos de isenção da taxa de inscrição o candidato deve declarar situação de vulnerabilidade financeira em que a renda familiar não ultrapasse R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais). Não haverá recursos contra o indeferimento da solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição.

*** Ao término da inscrição será gerado boleto de pagamento da taxa de cinquenta reais (R\$50,00).**

Observações:

- Não será homologada a inscrição do candidato que deixar de apresentar todos os documentos requeridos, e/ou não tiver realizado o pagamento da taxa de inscrição.
- Resultado da Homologação das Inscrições: até o dia **10/06/2022**.
- Recurso: até 24h após a divulgação da homologação.

IV - Etapas do processo seletivo:

PRIMEIRA ETAPA DA SELEÇÃO – Etapa eliminatória:

Prova escrita (nota 0-10): o/a candidato/a que obtiver nota menor que 7,0 (sete) será eliminado/a.

Data: 18/06/2022, às 14h, em local a ser informado no sítio www.siposg.furg.br

Critérios para avaliação: Coesão e correção textual, construção e sustentação de argumentos, articulação teórico/prática, capacidade de síntese e reflexão relacionada com o enunciado da prova.

Divulgação dos resultados da primeira etapa será no dia 24/06/2022, no sítio www.siposg.furg.br

Recurso: 24h após a divulgação dos resultados.

SEGUNDA ETAPA DA SELEÇÃO – Etapa eliminatória:

Defesa Pública do Projeto de Pesquisa e Entrevista (nota 0-10): A defesa pública do projeto de pesquisa (nota 0-10) e a entrevista comporão uma avaliação conjunta, onde o/a candidato/a que obtiver nota menor que 7,0 (sete) será eliminado/a.

Data: 30/06/2022 e 01/07/2022, às 9h, em local a ser informado no sítio www.siposg.furg.br

O **projeto de pesquisa** deverá **apresentar os seguintes itens:** indicação do pretenso orientador, temática, justificativa, questão de pesquisa, hipótese, objetivos, fundamentação teórica, metodologia e referências (até 20 páginas).

Critérios para avaliação: relação com a linha de pesquisa que se inscreveu; aproximações com as temáticas das pesquisas realizadas pelo pretenso orientador; coerência teórico-metodológica; justificativa da relevância da pesquisa para a área; qualidade da redação.

O/A pretenso/a orientador/a será convidado/a a emitir parecer qualitativo acerca da proposta de pesquisa, sem atribuição de nota.

Na **defesa pública do projeto e entrevista**, o/a candidato/a terá o tempo máximo de 10 minutos para apresentar a proposta de estudo. Após, deverá responder aos questionamentos de uma banca composta por professores da Comissão de Seleção. A defesa do projeto será realizada sem apoio de recurso multimídia e aberta ao público, que poderá assistir sem realizar intervenções ou questionamentos. Os critérios para avaliação desta etapa serão os conhecimentos e as experiências dos candidatos relacionados ao projeto de pesquisa apresentado, capacidade de responder a questionamentos, motivação ao estudo e disponibilidade de tempo para realização do Doutorado. Os/as candidatos/as podem optar em realizar a defesa do projeto e entrevista por web conferência (Skype), desde que solicitado até o dia 21 de junho de 2022 à comissão de seleção pelo e-mail ppgeambiental@furg.br, informando a linha de pesquisa e o nome de usuário do Skype na solicitação.

A divulgação dos resultados da segunda etapa será no dia **05/07/2022** no sítio www.siposg.furg.br.

Recurso: até 24h após a divulgação da primeira etapa.

TERCEIRA ETAPA DA SELEÇÃO – Etapa classificatória

Análise do Currículo Lattes (nota 0-10)

O Currículo Lattes que obtiver a maior pontuação receberá a nota dez (10), os demais receberão notas proporcionais, de acordo com a sua pontuação conforme o Anexo V.

- **Divulgação dos resultados da terceira etapa:** até o dia **19/07/2022** no sítio www.siposg.furg.br.
- **Recurso:** até 24h após a divulgação da terceira etapa.

V - Instrumentos para a seleção:

- Prova Escrita (peso 4 - Etapa eliminatória)
- Defesa do projeto de pesquisa e entrevista (peso 4 - Etapa eliminatória)
- Análise do Currículo Lattes (peso 2 - Etapa classificatória)

VI – Local da Prova e da Defesa de Projeto de Pesquisa:

A cidade de realização da prova é o município de Rio Grande (RS), no Campus Carreiros da FURG. Da mesma forma, a cidade de realização da defesa pública do projeto de pesquisa e entrevista, para quem optar pela presencialidade nesta etapa, é o município de Rio Grande (RS), no Campus Carreiros da FURG. Os locais e horários de ambas as etapas serão divulgados no sítio www.siposg.furg.br.

VII - Resultados:

A listagem final do/as aprovado/as, para o preenchimento das vagas, respeitará a ordem de classificação do/as candidato/as inscrito/as nas etapas do processo (prova, entrevista/defesa do projeto de pesquisa e currículo Lattes) e aprovado/as por Linha de Pesquisa e orientador. A suplência seguirá a ordem de classificação por Linha de Pesquisa e orientador. Havendo necessidade será utilizado o segundo dígito decimal da nota para desempate.

Para aprovação no processo seletivo é preciso atingir a média final mínima de 60 pontos.

A Comissão de Seleção publicará a lista final por ordem de classificação geral até o dia **19/07/2022** no sítio www.siposg.furg.br.

- **Recurso:** até 24h após a divulgação do resultado final.



- **Resultado definitivo** (após prazo recursal): **22/07/2022** no sítio www.siposg.furg.br.

VII – Matrícula:

Os/As candidatos/as terão que apresentar o diploma ou certificado de conclusão do mestrado para a realização da matrícula. Só poderão cursar disciplinas da Pós-Graduação após efetivarem sua matrícula no Curso. As **matrículas ocorrerão nos dias 03 e 04 de agosto via www.sistemas.furg.br, aba solicitações, matrícula**. As aulas iniciam no dia **22 de agosto de 2022**, de modo **presencial**.

Para os candidatos classificados não estão previstos recursos financeiros de apoio à permanência na universidade (auxílio moradia, alimentação, bolsa de estudos). Os estudantes matriculados poderão participar do edital de bolsa previsto para **2023** ou outros editais de auxílio/ bolsa específicos realizados de acordo com a disponibilidade de recurso financeiro.

Rio Grande, maio de 2022.

ANEXO I

Linhas de pesquisa e Vagas por orientador:

PROFESSORES	LINHAS DE PESQUISA	VAGAS
André Luis Castro de Freitas	FEA	1
Carlos Roberto da Silva Machado	FEA	1
Gianpaollo Knoller Adomilli	FEA	1
Luis Fernando Minasi	EAEFE	2
Lucia de Fatima Socoowski de Anello	EANF	1
Simone Grohs Freire	EANF	2
Vanessa Hernandez Caporlingua	EANF	1
TOTAL		9

FEA: Fundamentos da Educação Ambiental (Total: 3 vagas)

EANF: Educação Ambiental Não Formal (Total: 2 vagas)

EAEFE: Educação Ambiental: Ensino e Formação de Educadores (Total: 4 vagas)

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ETNIA

Declaro, para fins específicos de atender ao do Edital do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental 2022 da Universidade Federal do Rio Grande – FURG que, _____, documento de identidade nº _____, pertencente a _____ Comunidade _____, ou Acampamento, _____ situada no(s) Município(s) de _____, Estado de _____. Estou ciente de que, se for detectada inveracidade na declaração, o estudante estará sujeito à penalidade prevista em lei.

_____, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do/a Candidato/a

Identificação do Cacique da Comunidade Indígena ou do Presidente da Associação Quilombola:

Nome: _____

Identidade: _____

Assinatura: _____

ANEXO III

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____, CPF
nº. _____, portador do documento de identidade
nº. _____, emitido por _____ em ___/___/___, na condição de
candidato(a) para o curso de _____
_____, declaro para o
fim específico de atender aos itens do Termo de Adesão do edital do Processo Seletivo 2022 do
Programa de Pós Graduação em Educação Ambiental, da Universidade Federal do Rio Grande
- FURG, que sou () preto () pardo () indígena. Estou ciente de que prestar informações falsas
relativas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração incorre em, além da penalização
prevista em lei, desclassificação do Processo Seletivo e recusa/cancelamento da matrícula no
curso.

_____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do/a Candidato/a

ANEXO IV

Cronograma de Atividades

Atividades	Datas
Período de inscrições	02/05/2022 a 03/06/2022
Divulgação das inscrições homologadas	Até 10/06/2022
Prazo do Recurso da Homologação	24h contados da homologação
Primeira Etapa - Prova Escrita	18/06/2022
Divulgação do resultado preliminar da Primeira Etapa – Prova Escrita	24/06/2022
Prazo do Recurso da Primeira Etapa	24h contados da divulgação
Divulgação do resultado definitivo da Primeira Etapa – Prova Escrita e do Cronograma de Defesa Pública do Projeto e Entrevista	27/06/22
Segunda Etapa – Defesa Pública do Projeto e Entrevista	30/06/2022 e 01/07/2022
Divulgação dos resultados preliminares da Segunda Etapa – Defesa do Projeto e Entrevista	05/07/2022
Prazo do Recurso da Segunda Etapa	24h contados da divulgação
Divulgação dos resultados definitivos da Segunda Etapa – Defesa do Projeto e Entrevista	07/06/22
Divulgação dos resultados da Terceira Etapa – Análise do Currículo Lattes	19/07/2022
Divulgação do resultado final	
Prazo do Recurso da Etapa Final	24h contados da divulgação
Resultado Definitivo	22/07/2022

ANEXO V

Critérios para avaliação do currículo Lattes

GRUPO I – Titulação

1. Títulos	Pontos
1.1 Mestrados acadêmicos reconhecido pela CAPES (1,0 por título)	
1.2 Especializações (mínimo de 360h) (0,5 por título)	
Total	

GRUPO II – Experiência docente

2. Docência e orientação	Pontos
2.1. Exercício de magistério (1 ponto por ano com limite de 5 pontos)	
2.2 Orientações acadêmicas na graduação (trabalho de conclusão, monografia, estágio supervisionado – bacharelado, iniciação científica, extensão, monitoria) (0,5 por aluno com limite de 2 pontos).	
2.3 Orientações de monografia de especialização defendida (1,0 por aluno com limite de 3 pontos)	
Limite 10 pontos	
Total	

GRUPO III – Participação em projetos

3. Projetos de ensino, pesquisa e extensão.	Pontos
3.1 Coordenador ou responsável por projetos de ensino, pesquisa e extensão (1,0 pontos por ano com limite de 4 pontos).	
3.2 Bolsista do CNPq/CAPES/FINEP ou outros órgãos de fomento (1 ponto por ano com limite de 3 pontos) nos últimos 4 anos	
3.4 Participações em projetos de ensino, pesquisa e extensão (0,2 por ano, com limite de 1 ponto).	
Limite 10 pontos	
Total	

GRUPO IV – Produção

4. Produção científica, artística, técnica e cultural	Pontos
4.1 Artigos completos publicados em periódico científico com Qualis/CAPES: observada a seguinte pontuação: Qualis A – 2 pontos Qualis B – 1,5 pontos Qualis C – 1 ponto (limite de 10 pontos)	
4.2 Livros publicados (2 pontos por livro com limite de 10 pontos)	
4.3 Capítulos de livro publicado (1,0 ponto por capítulo com limite de 6 pontos)	
4.4 Organização de livro (1 ponto por livro com limite de 5 pontos)	

4.5 Trabalhos completos apresentados em evento e publicados em anais (1 ponto por trabalho - limite de 5 pontos)	
4.6 Material didático e instrumental (jogos, testes, filmes, entre outros) (1 por item com limite de 8 pontos)	
4.7 Ministrante de curso com duração mínima de 40 horas (1,0 por item com limite de 2 pontos)	
4.8 Palestras (0,5 por item com limite de 3 pontos)	
4.9 Organizações de eventos (0,2 por item com limite de 1 ponto)	
	Limite 50 pontos
	Total

OBS: Trabalhos aprovados e ainda não publicados serão considerados mediante comprovação de aceite.